



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº9/2021/CEPE/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), realizada em 29 de novembro de 2021.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021), com início às oito horas e transmitida via webconferência (meet.google.com/ajr-ytjj-vat) reuniram-se os membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), para reunião extraordinária, sob a Presidência da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof.^a Sindynara Ferreira. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte ordem do dia: **1. Criação do curso e aprovação do projeto pedagógico do curso (PPC) *Lato sensu* em Docência na Educação Superior do Campus Muzambinho, Coordenador Márcio Maltarolli Quida; 2. Expedientes.** Estavam presentes: Sindynara Ferreira (Reitoria), Giovane José da Silva (Reitoria), Cleber Avila Barbosa (Reitoria), Geslaine Frimaio da Silva (Inconfidentes), Ângela Regina Pinto (Inconfidentes), Nivaldo Bragion (Machado), Camila de Araújo Cabral (Machado), Leticia Gomes de Moraes Amaral (Machado), Maria do Socorro Martinho Coelho (Machado), Carlos Alberto Machado Carvalho (Muzambinho), Tânia Goncalves Bueno da Silva (Muzambinho), Juliana Gines Bortoletto (Passos), Thomé Simpliciano Almeida (Passos), Clayton Silva Mendes (Passos), Vagno Emygdio Machado Dias (Poços de Caldas), Straus Michalsky Martins (Poços de Caldas), Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá (Poços de Caldas), Felipe Augusto Teixeira (Poços de Caldas), Cybele Maria dos Santos Martins (Pouso Alegre), Marcio Boer Ribeiro (Pouso Alegre), Gabriel Amato Bruno de Lima (Três Corações), Paula Magda da Silva Roma (Três Corações), Wanderley Fajardo Pereira (Três Corações), Andresa Fabiana Batista Guimarães (Carmo de Minas), Natália Rodrigues Silva (Carmo de Minas), Ana Gabriela Vitória dos Santos (Carmo de Minas) e Luis Gustavo Martinez Santos (Carmo de Minas). Como convidados estavam: Márcio Maltarolli Quida (Muzambinho), Elisangela Ribeiro (Muzambinho) e Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (Reitoria). A Presidente, Sindynara Ferreira, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. De início foi feita uma complementação à atualização dos membros do CEPE que se desligaram, a saber, professora Andréa Cristina Alves (Passos), sendo agora titular a professora Juliana Gines Bortoletto, e a discente titular Ester Brandão de Souza (Carmo de Minas) dando lugar a Ana Gabriela Vitória dos Santos. Ainda, foi dada a justificativa de ausência do professor, representante do NIPE, Luis Felipe Afonso Toledo (Muzambinho). Na sequência, deu-se início à pauta **1. Criação do curso e aprovação do projeto pedagógico do curso (PPC) *Lato sensu* em Docência na Educação Superior do Campus Muzambinho, Coordenador Márcio Maltarolli Quida;** a profa. Sindynara explicou que o grupo de trabalho (GT) responsável pela análise foi do Campus Avançado Três Corações, assim passou a palavra para o prof. Gabriel Amato Bruno de Lima que elucidou o colocado no parecer. Na sequência Coordenador Márcio Maltarolli Quida fez suas considerações mencionando que serão acatadas as sugestões. Em seguida foi aberta a palavra a todos os membros do CEPE, e não havendo outras colocações, passou-se à votação do item. A criação do curso e seu projeto pedagógico foi aprovado por unanimidade. A professora Sindynara solicitou a devolução do histórico de alterações e o PPC corrigido, ainda, no dia vinte e nove (29) de novembro. Em seguida, passou-se ao item **2. Expedientes;** com a palavra o Pró-Reitor de Ensino, Giovane José da Silva, iniciou esclarecendo, com mais detalhes, a respeito da minuta de alteração do Regimento Interno do Colegiado Acadêmico (CADEM), que foi aprovada em reunião anterior do CEPE. A profa. Sindynara coloca em votação para a retomada da pauta que por unanimidade foi aprovado. O Pró-Reitor Giovane apresentou as cinco solicitações de modificação principais aprovadas na reunião anterior, sendo que a primeira trata sobre o CADEM poder deliberar, no âmbito do Campus, e ser consultivo a nível institucional. Achando excessiva

a resolução, o Pró-Reitor pede aos membros apoio para que o CADEM não seja deliberativo. Em segundo, trata sobre situação em que, estando o Diretor Geral impossibilitado de presidir o CADEM, seu substituto, segundo a resolução original, se faz o Diretor de Administração e Planejamento (DAP), entretanto, pede-se, com a modificação da Resolução, que seja, em lugar do DAP, o substituto legal do Diretor. Em terceiro, sobre uma simplificação feita pela CAMEN no sentido de desobrigar a publicação das atas das reuniões no site do campus, sendo que, ficou estabelecido a necessidade da disponibilização do documento, quando solicitado, em conformidade com a lei regente. Em quarto lugar, a respeito da alteração do voto do presidente, que tem com as alterações, apenas, o voto de minerva. Em quinto, é retirado, com as modificações, o direito de membros do CADEM pedirem vista do processo e proferir voto na reunião seguinte. E, ainda, excluiu a previsão de as reuniões do CADEM serem abertas à participação da comunidade escolar por intermédio de suas representações. Na sequência, com a palavra aberta, Carlos Alberto Machado Carvalho se posiciona em concordância com a ideia de o CADEM ser normativo consultivo, mas em desacordo com a questão da desobrigação da publicação das atas, seguido de Silvio Boccia que faz questionamentos sobre o tema. Por conseguinte, a professora Sindynara sugere que a votação seja feita por partes. Sendo assim, inicia-se tratando sobre o poder de deliberação do CADEM, que com dez votos para o CADEM ser consultivo, nove votos para consultivo em âmbito institucional e deliberativo no âmbito do campus, e cinco abstenções, segue aprovado como órgão consultivo no âmbito institucional. Ainda, nesse sentido, Carlos Alberto solicita a adição do termo “normativo” entre as atribuições do CADEM, o que foi aprovado por todos, ficando “normativo consultivo no âmbito institucional”. Dando sequência, passou-se a votação da obrigatoriedade das atas para o CADEM, sendo que, a opção a) manter o texto como está, recebeu quatro (4) votos, a opção b) alterar o texto no sentido de que deverão ser publicizadas as atas após a aprovação, recebeu dezesseis (16) votos e a opção c) abstenções, recebeu quatro (4) votos. Desse modo, o texto será alterado para formalizar a obrigatoriedade da publicidade das atas do CADEM. Contribuem ainda para a discussão Silvio Boccia Pinto O. Sá fazendo considerações sobre a pauta para que temas assim não fiquem em expedientes uma vez que somos representantes e não fica claro quando a pauta é compartilhada. Na sequência a professora Sindynara solicitou comentários, devido às experiências dos servidores Giovane e Carlos Alberto, sobre a colocação de itens de pauta que foram aprovados em outras reuniões e passou a palavra. A profa. Sindynara relatou do compromisso para que os itens de pauta para as próximas convocações fiquem mais transparentes, utilizando menos “expedientes”. Finalmente, seguiu-se a votação do documento como um todo. Com oito votos favoráveis, três votos desfavoráveis e nove abstenções, segue aprovada a minuta do Regimento Interno do Colegiado Acadêmico (CADEM). A profa. Sindynara solicitou o documento corrigido pela Pró-Reitoria de Ensino, via SUAP para o CEPE. Na sequência, foi aberta a palavra aos membros para considerações finais e, não havendo mais colocações, a professora Sindynara agradeceu a participação de todos, reiterou a próxima reunião do CEPE no mês de dezembro, encerrou a reunião às oito horas e quarenta e oito minutos e lavrou a presente ata que após lida segue aprovada por todos.

Documento assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI, em 21/12/2021 09:23:52.
- Rafaele Cristina Vicente da Silva, 201911690016 - Discente, em 21/12/2021 09:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207403

Código de Autenticação: 627598b2d1

